



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
2363

SUA COMUNICAÇÃO DE
23-06-2020

NOSSA REFERÊNCIA
(ver canto superior direito)

E: 10867

ASSUNTO: Pergunta n.º 3506/XIV/1.ª (BE)
Situação da Efacec

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o ~~Ministro de Estado~~ ^{Chefe do Gabinete em substituição} da Economia e da Transição Digital de informar V. Exa. o seguinte: ~~Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital~~

Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, que procede à apropriação pública por via da nacionalização da participação social detida pela Winterfell 2 Limited na Efacec Power Solutions, SGPS, S. A. (“EFACEC”), que foi promulgado pelo Exmo. Senhor Presidente da República no mesmo dia.

A intervenção do Estado, decidida com a concordância dos restantes acionistas privados, visou garantir a estabilidade do valor financeiro e operacional da empresa, expressa num volume de negócios na ordem dos 400 milhões de euros, permitindo a salvaguarda de cerca de 2500 postos de trabalho, da valia industrial, do conhecimento técnico e da excelência em áreas estratégicas para a economia nacional.

A intervenção pública visou ultrapassar a repercussão dos acontecimentos relacionados com a estrutura acionista da EFACEC, que gerou diversas dificuldades no plano comercial e operacional da empresa e que, em consequência, agravou a situação financeira da mesma.

Sendo certo que se trata de uma empresa estruturalmente viável – circunstância confirmada pela manifestação de interesse de potenciais adquirentes, juridicamente impossibilitados de materializar a aquisição das participações sociais, por força do citado arresto – de extrema relevância para a economia nacional, afetada por circunstâncias exteriores e fora do controle dos seus órgãos de gestão

Pelo que, o referido Decreto-Lei prevê a imediata reprivatização da empresa, a executar no mais curto prazo possível.




REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Por último, confirma-se a contratualização de financiamento no valor total de até 70 milhões de euros, com garantia do Estado, destinado ao apoio de tesouraria e a reestabelecer condições de normalidade financeira e operacional da EFACEC.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete


Pedro Reis

Gonçalo Hogan
Chefe do Gabinete em substituição
Ministro de Estado, da Economia
e da Transição Digital

CA/AS